



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

NORMA CITADA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	PARTES ALTERADAS
LEI Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1994-11-18;8935	Art. 49